



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº98/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010213/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 65.520,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

J A MULTI FILTROS LTDA, com sede na Rua Profª Terezinha Romanini, n.º 86, no bairro Frei Galvão, no município de Junqueirópolis, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.170.192/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON XAVIER DE CERQUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.176.707 SSP/SP e do CPF n.º 314.143.738-64.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 098/2023 na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 010213/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 098/2023 por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 297-298 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa: **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

al
H



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Terceiros Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5808-000, no valor de R\$ 37.378,00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré-Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º5809-000, no valor de R\$ 28.142,00 (vinte e oito mil e cento e quarenta e dois reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º098/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. **Itatiba, 22 JUL. 2025**.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

J A MULTIFILTROS LTDA
JEFERSON XAVIER DE CERQUEIRA

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Josep.
- 2- Michele v. Fumachu

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 098/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 010213/2023, firmado em **22 JUL. 2025**